P. 20220330301211:30

PROJETO DE LEI Nº 2254/2022
Data 29/03/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesa para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2022, no município de Três Barras do Paraná.

§ 1º Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, o Município efetuará o repasse de material até o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

§ 3º A entidade deverá apresentar plano de trabalho no montante do valor estipulado no § 1º deste artigo, especificando a classificação das despesas, o qual deverá ser aprovado pela Secretaria de Esportes como representante do Município, antes da celebração do Termo de Parceria/Cooperação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Esportes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2254/2022

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesa, para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná.

Este Projeto de Lei atendo solicitação do representante do Grupo Ofício nº 001/2022 datado de 25 de março de 2022, documentos anexado.

Por outro lado, a ajuda facilitará a realização do evento, sem a qual dificulta aos organizadores bancar com a totalidade das despesas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

G·A·T·3

GRUPO DE AIRSOFT TÁTICO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

OFÍCIO 001/2022 Três Barras do Paraná, 25 de março de 2022.

Ilmo.
Valdenir Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes
Três Barras do Paraná – PR

Assunto: Apoio para Evento de Airsoft.

PREZADO SENHOR

Eu, Marcio Andrigo Bruschi, portador do RG. 6.726.696-0 e CPF 020.928.179-06 membro da Diretoria do G.A.T.3 – Grupo de Airsoft Tático de Três Barras do Paraná. Venho através deste solicitar apoio para aquisição de itens para realização de Evento de Airsoft que acontecerá no dia 15 de maio de 2022, o evento iniciará no dia 14 de maio e será finalizado no dia 15 o qual será realizado na Chácara Fassícolo. Segue abaixo planilha de quantitativo e custos.

Quantidade	Produto	Valor unitário	Valor total
170	Marmitas grandes	R$ 15,00	R$ 2.550,00
170	Camisetas para o evento	R$ 35,00	R$ 5.950,00
01	AEG elétrica modelo M4 Airsoft	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
		Valor total	**R$ 10.500,00**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa colaboração.

Atenciosamente,

Marcio Andrigo Bruschi